

Boletim de Serviço
nº 274, de 12 de setembro de 2022

**Hospital Universitário
Dr. Miguel Riet
Corrêa Jr.
HU-FURG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. - HU-FURG**

Rua Visconde de Paranaguá, 102 – Centro

Rio Grande/RS – CEP: 96200-190

Telefone: (53) 3233.8800 | <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

VICTOR GODOY

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

SANDRA CRIPPA BRANDÃO

Superintendente do HU-FURG

TOMÁS DALCIN

Gerente Administrativo do HU-FURG

FÁBIO DE AGUIAR LOPES

Gerente de Atenção à Saúde do HU-FURG

MARILICE MAGROSKI GOMES DA COSTA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-FURG

EXPEDIENTE

SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

Produção

UNIDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Publicação

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
CONSTITUIÇÃO	4
Portaria-SEI Nº 532/2022, de 06 de setembro de 2022.....	4
Portaria-SEI Nº 543/2022, de 09 de setembro de 2022.....	5
ALTERAÇÃO.....	7
Portaria-SEI Nº 530/2022, de 06 de setembro de 2022.....	7
Portaria-SEI Nº 533/2022, de 06 de setembro de 2022.....	9
Portaria-SEI Nº 536/2022, de 08 de setembro de 2022.....	11
Portaria-SEI Nº 537/2022, de 08 de setembro de 2022.....	12
Portaria-SEI Nº 538/2022, de 08 de setembro de 2022.....	13
Portaria-SEI Nº 539/2022, de 08 de setembro de 2022.....	14
Portaria-SEI Nº 540/2022, de 08 de setembro de 2022.....	16
Portaria-SEI Nº 541/2022, de 09 de setembro de 2022.....	17
Portaria-SEI Nº 542/2022, de 09 de setembro de 2022.....	18
RETIFICAÇÃO	19
Portaria-SEI Nº 529/2022, de 05 de setembro de 2022.....	19
SUBSTITUIÇÃO	20
Portaria-SEI Nº 526/2022, de 05 de setembro de 2022.....	20
Portaria-SEI Nº 527/2022, de 05 de setembro de 2022.....	21
Portaria-SEI Nº 528/2022, de 05 de setembro de 2022.....	21
Portaria-SEI Nº 531/2022, de 06 de setembro de 2022.....	22
Portaria-SEI Nº 534/2022, de 08 de setembro de 2022.....	22
Portaria-SEI Nº 535/2022, de 08 de setembro de 2022.....	23
Portaria-SEI Nº 544/2022, de 09 de setembro de 2022.....	23
Portaria-SEI Nº 545/2022, de 12 de setembro de 2022.....	24

SUPERINTENDÊNCIA

CONSTITUIÇÃO

Portaria-SEI Nº 532/2022, de 06 de setembro de 2022

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 427, de 19 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço, nº 384, de 26 de março de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, aprovado pela Resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para **Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como assistência técnica com reposição de peças por demanda, na Central Telefônica marca Alcatel**, a fim de atender às necessidades da Ebserh/HU-Furg, em cumprimento ao disposto no art. 26, §3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (versão 2.0) - RLCE 2.0. Art.

2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- Vitor Wawrick, SIAPE: 303***** (Coordenador);
- Alan Penha de Jesus, SIAPE: 329*****
- Willian José Soares, SIAPE: 301*****
- Ewerton da Silva Quartieri, SIAPE: 329*****

Art. 3º Compete à EPC:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB) e após a fase de Seleção de Fornecedor;
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à área de compras.

§1º Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh/HU-Furg.

§2º Conforme dispõe o art. 26, §6º do RLCE 2.0, sem a conclusão das atividades da EPC, a continuidade da fase de Planejamento da Contratação dependerá de reedição da portaria de constituição da EPC, mediante solicitação fundamentada da Gerência responsável pela unidade requisitante.

Art. 5º Compete à unidade requisitante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

TOMÁS DALCIN
Gerente Administrativo

Portaria-SEI Nº 543/2022, de 09 de setembro de 2022

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 427, de 19 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço, nº 384, de 26 de março de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, aprovado pela Resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Equipe de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato ou instrumentos equivalentes oriundos do Pregão Eletrônico nº 23/2022, Objeto: Aquisição de instrumentais

cirúrgicos para vídeo cirurgia, histerectomia vaginal, micro cirurgia pediátrica e traumatologia/ortopedia
:

Art. 2º - Designar os seguintes membros:

Gestor:

- Endrigo Egues da Silva, SIAPE: 234****.

Gestora Substituta:

- Roberta Rodrigues Coelho, SIAPE: 303****.

Fiscal Técnica:

- Gláucia Caetano Freitas Alves SIAPE: 186****.

Fiscal Técnico Substituto:

- Vandrê Rodrigues Nunes, SIAPE: 103****.

Art. 3º - Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 13.303/2016, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e alterações posteriores;

III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico.

Art. 4º - Compete aos Fiscais, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 13.303/2016, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e alterações posteriores;

III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

VII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

X. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 5º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até o cumprimento das obrigações contratuais.

TOMÁS DALCIN
Gerente Administrativo

ALTERAÇÃO

Portaria-SEI Nº 530/2022, de 06 de setembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de

2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Permanente de Cuidados Paliativos (CPCP) no Hospital Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º - Dispensar o seguinte membro:

- Larissa Guimarães Vicente, SIAPE 313****.

Art. 3º - Manter os seguintes membros:

- Alcina Patricia de Oliveira, SIAPE 323****;
- Ana Cristina Holzschuh Machado (presidente), SIAPE 301****;
- Ana Cristina Santos da Silva Bertasi, SIAPE 304****;
- Ana Lúcia Rauber, SIAPE 303****;
- Camila Machado Barbosa, SIAPE 313****;
- Carolina de Souza Carvalho Serpa Santos, SIAPE 131****;
- Christiane Soares Rodrigues, SIAPE: 312****;
- Claudiane Bernardi, SIAPE 301****;
- Cleusa Maurenre Cunha Camargo, SIAPE 312****;
- Daniel Miranda da Silva, SIAPE 238****;
- Danielle Patricia Arantes, SIAPE 238****;
- Diego Friozi (secretário), SIAPE 324****;
- Djalma Carmo da Silva Júnior, SIAPE 104****;
- Flávia Machado Soria, SIAPE 234****;
- Graziana Oliveira Nunes (Vice-presidente), SIAPE 312****;
- Gustavo Richter Vaz, SIAPE 122****;
- Iraneide Soares de Andrade, SIAPE 301****;
- Joana Erondina Gautério Gomes, SIAPE: 313****;
- Joice Rosa de Araújo, SIAPE 234****;
- José Ricardo Tomé Lopes Martins, SIAPE 209****;
- Kelly Neuma Lopes de Almeida Gentil Schneider, SIAPE 130****;
- Klaus Nobre Stigger, SIAPE 301****;
- Larissa Picanço Pinheiro, SIAPE 120****;
- Lisa Antunes Carvalho, SIAPE 301****;
- Liziane Goebel Casarin Jaekel, SIAPE 303****;
- Luciano Marcio Bertasi, SIAPE 221****;

- Luciano Rebelo Rocha, SIAPE 147*****;
- Mariana Blaas Marini, SIAPE 234*****;
- Miriam Elisa Rivera Meza, SIAPE 186*****;
- Miriam Pereira Soares Algacaburo, SIAPE 280*****;
- Paolla Sofia Cunha de Lemos, SIAPE 312*****;
- Rodrigo Jacobi Terlan, SIAPE 256*****;
- Rosângela Uebel, SIAPE 324*****;
- Silvia de Quadro Dorneles, SIAPE 185*****;
- Simone Rosana Amaral Parodes, SIAPE 301*****;
- Talita Werner Grafulha, SIAPE 120*****;
- Tarcis Murilo Sartor, SIAPE 320*****;
- Thais Cupertino Gonçalves da Silva, SIAPE 234*****;
- Thais Rosa Costa, SIAPE 303*****;
- Vânia Pereira Oliveira, SIAPE 325*****.

Art. 4º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 533/2022, de 06 de setembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (CIPA/Ebserh) do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º - Dispensar os seguintes membros:

- Ana Cristina Holzschuh Machado, SIAPE 301*****;
- Andreia Pires, SIAPE: 234*****;
- Daniel Miranda da Silva, SIAPE 238*****;

- Emeline Pereira Gusmão, SIAPE 303****;
- Filipe Bandeira Valerão, SIAPE 301****;
- Fernanda Soares Gauterio, SIAPE 303****;
- Helio Roque Sobrinho, SIAPE: 234****;
- Iva Nice Del Pino da Silva Mello, SIAPE 238****;
- Julice de Siqueira Costa, SIAPE: 301****;
- Luciano Marcio Bertasi, SIAPE 221****;
- Luciano Rebelo Rocha, SIAPE 147****;
- Mailen Gralha da Rosa, SIAPE 301****;
- Maiquélen Pieper Albrecht, SIAPE 241****;
- Mariana Almeida Lucas, SIAPE 169****;
- Martina Cassol Turcato, SIAPE 128****;
- Matheus Souza Silva, SIAPE 301****;
- Monica de Azevedo Vianna, SIAPE 183****;
- Rafael Antonio Carneiro, SIAPE 323****;
- Savio Martinatto Vieira Júnior, SIAPE 303****;
- Wagner Lopes Leitão, SIAPE 234****.

Art. 3º- Designar como titulares os seguintes membros:

Membros Eleitos:

- Angelica Rodrigues Doria Cunha, SIAPE 327****;
- Clara Santana Souza, SIAPE 115****;
- Cleusa Maurenre Cunha Camargo, SIAPE 312****;
- Diego Friozi (vice-presidente), SIAPE 324****;
- Maria Elisangela Soares Mendes, SIAPE 303****;
- Paolla Sofia Cunha de Lemos, SIAPE 312****.

Membros Indicados:

- Elvio Adilio Serpa, SIAPE 326****;
- Filipe Bandeira Valerão (presidente), SIAPE 301****;
- Jose Ricardo Tomé Lopes Martins, SIAPE 209****;
- Marcel Ricardo de Oliveira Santana, SIAPE 304****;
- Monica de Azevedo Vianna, SIAPE 183****;
- Rita de Cassia Bastos Pereira, SIAPE 314****.

Art. 4º- Designar como suplentes os seguintes membros:

Membros Eleitos:

- Allan Rodrigo Troni, SIAPE 313****;
- Rubiane Maciel Pureza, SIAPE 228****;
- Tarcis Murilo Sartor, SIAPE 320****;
- Wellinton Capera Sena, SIAPE 234****.

Membros Indicados:

- André Luiz Barbosa Pereira, SIAPE 325****;
- Antônio Carlos dos Santos Barros, SIAPE 312****;
- Gleyson de Souza Costa, SIAPE 327****.

Art. 5º- Manter como suplente o seguinte membro:

Membro Indicado:

- André Dutra, SIAPE 301****.

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 07 de outubro de 2022 com vigência até 06 de outubro de 2023.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 536/2022, de 08 de setembro de 2022

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 427, de 19 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço, nº 384, de 26 de março de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, aprovado pela Resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração,

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar a Portaria-SEI 091/2022 (19786765), referente à Equipe de Fiscalização e Acompanhamento do(s) Contrato(s) ou instrumento(s) equivalente(s) oriundos do Pregão Eletrônico 56/2021 - Processo nº 23764.003026/2021-14, conforme abaixo:

Art. 2º - Dispensar os seguintes membros:

Gestora:

- Fernanda da Silva Ortiz, SIAPE: 241****.

Fiscal Técnica:

- Alexandra Rocha Rodrigues, SIAPE: 109****.

Fiscal Técnica Substituta:

- Estela Bianca Ribeiro Roschildt, SIAPE: 234****.

Nomear os seguintes membros:

Gestora:

- Estela Bianca Ribeiro Roschildt, SIAPE: 234****.

Fiscal Técnica:

- Paula de Lima Telmo, SIAPE: 108****.

Fiscal Técnica Substituta:

- Emeline Pereira Gusmão, SIAPE: 303****.

Manter o seguinte membro:

Gestora Substituta:

- Alexandra Rocha Rodrigues, SIAPE: 109****.

Art. 3º - O presente ato revoga as designações anteriores formalizadas para acompanhamento do objeto dessa contratação.

Art. 4º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados nesta Portaria - SEI, a contar da solicitação de indicação da equipe de fiscalização.

Art. 5º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até o encerramento da vigência do(s) Contrato(s) ou instrumento(s) equivalente(s) oriundos do Pregão Eletrônico supracitado.

TOMÁS DALCIN
Gerente Administrativo

Portaria-SEI Nº 537/2022, de 08 de setembro de 2022

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 427, de 19 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço, nº 384, de 26 de março de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, aprovado pela Resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração,

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar a Portaria-SEI 286/2022 (22412483), referente à Equipe de Fiscalização e Acompanhamento do(s) Contrato(s) ou instrumento(s) equivalente(s) oriundos do Pregão Eletrônico 31/2022 - Processo nº 23764.002209/2022-95, conforme abaixo:

Art. 2º - Dispensar o seguinte membro:

Fiscal Técnica:

- Fernanda da Silva Ortiz, SIAPE: 241****.

Art. 3º - Nomear o seguinte membro:

Fiscal Técnica:

- Alexandra Rocha Rodrigues, SIAPE: 109****.

Art. 4º - Manter os seguintes membros:

Gestora:

- Estela Bianca Ribeiro Roschildt, SIAPE: 234****.

Gestora Substituta:

- Paula de Lima Telmo, SIAPE: 108****.

Fiscal Técnica Substituta:

- Emeline Pereira Gusmão, SIAPE: 303****.

Art. 5º - O presente ato revoga as designações anteriores formalizadas para acompanhamento do objeto dessa contratação.

Art. 6º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados nesta Portaria - SEI, a contar da solicitação de indicação da equipe de fiscalização.

Art. 7º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até o encerramento da vigência do(s) Contrato(s) ou instrumento(s) equivalente(s) oriundos do Pregão Eletrônico supracitado.

TOMÁS DALCIN
Gerente Administrativo

Portaria-SEI Nº 538/2022, de 08 de setembro de 2022

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 427, de 19 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço, nº 384, de 26 de março de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de

Serviços Hospitalares – Ebserh, aprovado pela Resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração,

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar a Portaria-SEI 301/2022 (22606051), referente à Equipe de Fiscalização e Acompanhamento do(s) Contrato(s) ou instrumento(s) equivalente(s) oriundos do Pregão Eletrônico 027/2022 - Processo nº 23764.002227/2022-77, conforme abaixo:

Art. 2º - Dispensar o seguinte membro:

Gestora Substituta:

- Fernanda da Silva Ortiz, SIAPE: 241****.

Art. 3º - Nomear o seguinte membro:

Gestora Substituta:

- Alexandra Rocha Rodrigues, SIAPE: 109****.

Art. 4º - Manter os seguintes membros:

Gestora:

- Estela Bianca Ribeiro Roschildt., SIAPE: 234****.

Fiscal Técnica:

- Emeline Pereira Gusmão, SIAPE: 303****.

Fiscal Técnica Substituta:

- Paula de Lima Telmo, SIAPE: 108****.

Art. 5º - O presente ato revoga as designações anteriores formalizadas para acompanhamento do objeto dessa contratação.

Art. 6º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados nesta Portaria - SEI, a contar da solicitação de indicação da equipe de fiscalização.

Art. 7º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até o encerramento da vigência do(s) Contrato(s) ou instrumento(s) equivalente(s) oriundos do Pregão Eletrônico supracitado.

TOMÁS DALCIN
Gerente Administrativo

Portaria-SEI Nº 539/2022, de 08 de setembro de 2022

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 427, de 19 de março de

2018, publicada no Boletim de Serviço, nº 384, de 26 de março de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, aprovado pela Resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Portaria-SEI 489/2022 (18203801), referente à Equipe de Fiscalização e Acompanhamento do(s) Contrato(s) ou instrumento(s) equivalente(s) oriundos do Pregão Eletrônico 047/2021 - 23764.003137/2021-12, conforme abaixo:

Art. 2º - Dispensar os seguintes membros:

Gestora:

- Fernanda da Silva Ortiz, SIAPE: 241****.

Gestora Substituta:

- Emeline Pereira Gusmão, SIAPE: 303****.

Fiscal Técnica:

- Alexandra Rocha Rodrigues, SIAPE: 109****.

Fiscal Técnica Substituta:

- Paula de Lima Telmo, SIAPE: 108****.

Art. 3º - Nomear os seguintes membros:

Gestora:

- Emeline Pereira Gusmão, SIAPE: 303****.

Gestora Substituta:

- Estela Bianca Ribeiro Roschildt, SIAPE: 234****.

Fiscal Técnica:

- Paula de Lima Telmo, SIAPE: 108****.

Fiscal Técnica Substituta:

- Alexandra Rocha Rodrigues, SIAPE: 109****.

Art. 4º - O presente ato revoga as designações anteriores formalizadas para acompanhamento do objeto dessa contratação.

Art. 5º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados nesta Portaria - SEI, a contar da solicitação de indicação da equipe de fiscalização.

Art. 6º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até o encerramento da vigência do(s) Contrato(s) ou instrumento(s) equivalente(s) oriundos do Pregão Eletrônico supracitado.

TOMÁS DALCIN
Gerente Administrativo

Portaria-SEI Nº 540/2022, de 08 de setembro de 2022

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 427, de 19 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço, nº 384, de 26 de março de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, aprovado pela Resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Portaria-SEI 03/2022 (18731905), referente à Equipe de Fiscalização e Acompanhamento da Dispensa de Licitação 03/2020, cujo objeto é o Abastecimento de Água e Coleta, Afastamento e Tratamento de Esgoto., com a empresa contratada Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN - CNPJ nº 92.802.784/000190, conforme abaixo:

Art. 2º - Dispensar os seguintes membros:

Gestor:

- Sérgio Luiz Soares da Costa, SIAPE: 408****.

Gestor Substituto:

- Fagner dos Santos Santos, SIAPE: 234****.

Fiscal Técnico:

- Matheus de Carvalho Oliveira, SIAPE: 303****.

Fiscal Técnico Substituto:

- Vitor Wawrick, SIAPE: 301****.

Art. 3º - Nomear os seguintes membros:

Gestor:

- Vitor Wawrick, SIAPE: 301****.

Gestora Substituta:

- Flávia Diana Bataioli, SIAPE: 323****.

Fiscal Técnica:

- Flávia Diana Bataioli, SIAPE: 323****.

Fiscal Técnico Substituto:

- André Dutra, SIAPE: 301****.

Art. 4º - Manter o seguinte membro:

Fiscalização Administrativa:

- Conforme Portaria vigente, constante no Processo 23764.011511/2020-72.

Art. 5º - O presente ato revoga as designações anteriores formalizadas para acompanhamento do objeto dessa contratação.

Art. 6º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados nesta Portaria - SEI, a contar da solicitação de indicação da equipe de fiscalização contratual.

Art. 7º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até o encerramento do contrato.

TOMÁS DALCIN
Gerente Administrativo

Portaria-SEI Nº 541/2022, de 09 de setembro de 2022

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 427, de 19 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço, nº 384, de 26 de março de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, aprovado pela Resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Portaria-SEI 268/2022 (22142693), referente à Equipe de Fiscalização e Acompanhamento do(s) Contrato(s) ou instrumento(s) equivalente(s) oriundos do Pregão Eletrônico 19/2022 - Processo nº 23764.002117/2022-13, cujo objeto é a **Aquisição de purificador de água, fragmentadora de papel, armário guarda volumes e longarina em inox**, conforme abaixo:

Art. 2º - Dispensar os seguintes membros:

Fiscal Técnica:

- Fernanda da Silva Ortiz, SIAPE: 241****.

Fiscal Técnica Substituta:

- Emeline Pereira Gusmão, SIAPE: 303****.

Art. 3º - Designar os seguintes membros:

Fiscal Técnica:

- Emeline Pereira Gusmão, SIAPE: 303****.

Fiscal Técnica Substituta:

- Alexandra Rocha Rodrigues, SIAPE: 109****.

Art. 4º - Manter os seguintes membros:

Gestora:

- Estela Bianca Ribeiro Roschildt, SIAPE: 234****.

Gestora Substituta:

- Paula de Lima Telmo, SIAPE: 108****.

Art. 5º - O presente ato revoga as designações anteriores formalizadas para acompanhamento do objeto dessa contratação.

Art. 6º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados nesta Portaria - SEI, a contar da solicitação de indicação da equipe de fiscalização.

Art. 7º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até o encerramento da vigência do(s) Contrato(s) ou instrumento(s) equivalente(s) oriundos do Pregão Eletrônico supracitado.

TOMÁS DALCIN
Gerente Administrativo

Portaria-SEI Nº 542/2022, de 09 de setembro de 2022

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 427, de 19 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço, nº 384, de 26 de março de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, aprovado pela Resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Portaria-SEI 274/2022 (22198648), referente à Equipe de Fiscalização e Acompanhamento do(s) Contrato(s) ou instrumento(s) equivalente(s) oriundos do Pregão

Eletrônico 21/2022 - Processo nº 23764.002225/2022-88, cujo objeto é a **Aquisição de berço, cadeira de rodas e de banho para obeso, escada hospitalar, maca clínica e mesa de mayo**, conforme abaixo:

Art. 2º - Dispensar o seguinte membro:

Fiscal Técnica:

- Fernanda da Silva Ortiz, SIAPE: 241****.

Art. 3º - Designar o seguinte membro:

Fiscal Técnica:

- Alexandra Rocha Rodrigues, SIAPE: 109****.

Art. 4º - Manter os seguintes membros:

Gestora:

- Estela Bianca Ribeiro Roschildt, SIAPE: 234****.

Gestora Substituta:

- Emeline Pereira Gusmão, SIAPE: 303****.

Fiscal Técnica Substituta:

- Paula de Lima Telmo, SIAPE: 108****.

Art. 5º - O presente ato revoga as designações anteriores formalizadas para acompanhamento do objeto dessa contratação.

Art. 6º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados nesta Portaria - SEI, a contar da solicitação de indicação da equipe de fiscalização.

Art. 7º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até o encerramento da vigência do(s) Contrato(s) ou instrumento(s) equivalente(s) oriundos do Pregão Eletrônico supracitado.

TOMÁS DALCIN
Gerente Administrativo

RETIFICAÇÃO

Portaria-SEI Nº 529/2022, de 05 de setembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a

delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 519/2022, de 31 de agosto de 2022, publicada no boletim de serviço nº 273, de 5 de setembro de 2022 .

Art. 2º- Na Portaria retrocitada, onde se lê: " Art. 2º - Designar os seguintes colaboradores: (...) Equipes de Contagem: Vanessa Reis Krug Canez, SIAPE: 241****.". Leia-se: "Art. 2º - Designar os seguintes colaboradores: (...) Equipes de Contagem: Vanessa Reis Krug, SIAPE: 241****.".

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI Nº 526/2022, de 05 de setembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar DANIELE RODRIGUES SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 303****, substituto(a) da função de CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DO CUIDADO E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., filial da Ebserh, no período de 12/09/2022 a 21/09/2022.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 527/2022, de 05 de setembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar CARIN ELIZABETE ROLL CORREA, matrícula Siape nº 303****, substituto(a) da função de AUDITOR do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 08/09/2022 a 16/09/2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 528/2022, de 05 de setembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar ALEXANDRE DA SILVA CAPIVERDE, matrícula Siape nº 109****, substituto(a) da função de CHEFE DO SETOR DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 12/09/2022 a 26/09/2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 531/2022, de 06 de setembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar LUCIANO MARCIO BERTASI, matrícula Siape nº 221****, substituto(a) da função de CHEFE DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 21/09/2022 a 04/10/2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 534/2022, de 08 de setembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar CHRISTIANA OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula Siape nº 235****, substituto(a) da função de CHEFE DA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 08/09/2022 a 17/09/2022.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 535/2022, de 08 de setembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar ROBERTA RODRIGUES COELHO, matrícula Siape nº 303****, substituto(a) da função de CHEFE DO SETOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO E SUPRIMENTOS do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 12/09/2022 a 01/10/2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 544/2022, de 09 de setembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar DANIELLE CRISTINA RODRIGUES VIEIRA, matrícula Siape nº 241****, substituto(a) da função de CHEFE DO SETOR DE FARMÁCIA HOSPITALAR do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 12/09/2022 a 16/09/2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 545/2022, de 12 de setembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar LEO JANNER CARTANA ALBORNOZ, matrícula Siape nº 325****, substituto(a) da função de CHEFE DO SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 21/09/2022 a 05/10/2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente